



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 161/2024:** DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



**DECRETO Nº 161/2024**  
De: 19 de março de 2024

**“Dispõe sobre Composição do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, conforme representações:

I - Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Finanças;

LUDIMILLA PINHEIRO DA CRUZ

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

PAULO ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ALCILENE GOMES DE SOUZA

d) Secretaria Municipal de Administração Geral;

GLEDSON SANTIAGO GOMES

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

JEFFERSON MATOS DA SILVA

f) Secretaria Municipal de Saúde;

RAIKA ROCHA DA SILVA FIGUEIREDO

g) Procuradoria Geral do Município;

SHAUAN DA SILVA MARINHO NOBRE

h) Secretaria Municipal de Assistência Social;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

KEILA NASCIMENTO PIAGGIO DE OLIVEIRA

II - Representantes do Comércio ou Comerciantes com sede no Município:

- a) ALDACY BARRETO SILVA
- b) VALDSON TOMAZ DE JESUS
- c) WILSON DOS REIS NOBRE
- d) MARLUCE FAGUNDES ANDRADE
- e) EVANDRO CERQUEIRA SOUZA
- f) FREDSON CONCEIÇÃO SOUZA
- g) NIVALDO DE SOUZA AZEVÊDO
- h) ELCIOR OLIVEIRA COSTA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2023.

**Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal